



República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

PORTARIA CREF9/PR Nº 016/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução CONFEF nº 513/2023 que aprova as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs necessárias para regulamentar os procedimentos relativos às eleições no Conselho Federal de Educação Física – CONFEF e nos Conselhos Regionais de Educação Física – CREFs, em especial a Subseção I;

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR nº 158/2024 que aprova o Regimento Eleitoral a ser utilizado pelo Conselho de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná – CREF9/PR na eleição de seus Membros em 2024;

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião do Plenário realizada em 20 de julho de 2024, na 193ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para comporem a Secretaria da Comissão Eleitoral do CREF9/PR:

Emanuelle Hoffmann Stutz – Número de Identificação: 067

Fernando Guilherme Priess – Número de Identificação: 079

Felipe de Carvalho de Oliveira – Número de Identificação: 074


Karen Ximarelli da Silva Jachimowski – Número de Identificação: 041

Daniel Burigo Guimarães Rubio – Número de Identificação: 037

Art. 2º - As funções da Secretaria da Comissão Eleitoral poderão ser exercidas em conjunto ou separadamente pelos integrantes elencados no artigo primeiro desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de Agosto de 2024.


GUSTAVO CHAVES BRANDÃO
CREF 004955-G/PR
Presidente

